

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **33/2024**

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

## RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA Nº 4/2024

Apresentam-se abaixo as informações referentes às contribuições recebidas durante o período de vigência da Consulta Pública nº 4/2024, aberta pela Agepar na data de 26/04/2024 e encerrada na data de 11/05/2024, referente ao tema “Minuta de Resolução do Plano de Fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR) do Serviço de Saneamento”.

### Dados estatísticos

*Tabela 1 - Lista de contribuições recebidas no período*

Nº	Data	Agente do setor	Objeto da contribuição
1	26/4/24 10:58	Usuário	Reclamação e sugestões sobre a estrutura tarifária
2	26/4/24 18:39	Usuário	Reclamação e sugestões sobre a estrutura tarifária
3	26/4/24 19:31	Usuário	Reclamação sobre os serviços prestados pela concessionária
4	26/4/24 20:32	Usuário	Reclamação sobre os serviços prestados pela concessionária
5	26/4/24 21:51	Usuário	Não regulatório
6	27/4/24 8:10	Usuário	Sugestão sobre metodologias de fiscalização e participação social
7	27/4/24 22:10	Usuário	Reclamação sobre os serviços prestados pela concessionária
8	29/4/24 6:31	Usuário	Sugestões sobre a estrutura tarifária
9	29/4/24 6:33	Usuário	Reclamação sobre os serviços prestados pela concessionária
10	29/4/24 6:38	Usuário	Reclamação e sugestões sobre a estrutura tarifária
11	29/4/24 6:43	Usuário	Reclamação sobre os serviços prestados pela concessionária
12	29/4/24 7:26	Usuário	Sugestões sobre a metodologia de remuneração do serviço de saneamento
13	1/5/24 4:41	Usuário	Reclamação e sugestões sobre a estrutura tarifária
14	10/5/24 16:55	Concessionária	Sugestões sobre aspectos formais do Plano de Fiscalização da BRR
15	10/5/24 16:58	Poder concedente	Sugestão sobre a composição da amostra de fiscalização

## INFORMAÇÃO TÉCNICA: 33/2024

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

Tabela 2 - Distribuição da participação social do setor

Agentes do setor	Nº de contribuições	%
Usuários	13	76,47%
Concessionária	3	17,65%
Órgãos reguladores	0	0,00%
Poder concedente	1	5,88%
Demais instituições	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>

## Contribuições registradas

Nº	1
Criado	26/04/2024 10:58
Cidade	Serranópolis do Iguaçu
Estado	PR
Contribuição	Minha contribuição será simples e objetiva, a saber: - partindo do princípio da razoabilidade financeira, renda familiar e lucros da empresa, considero um tanto abusivo a diminuição dos metros cúbicos mínimos de 10 para 5; - segundo ponto, sugiro que fosse revisto para menos o valor pago por metro cúbico quando excede o mínimo estabelecido, encarecendo a tarifa da água; - terceira questão, de repente ao invés de se adotar o princípio de metros cúbicos para estabelecer o suposto valor da tarifa do consumo de água, mudar o sistema de cobrança com base no sistema que estabelece uma tabela com o valor mínimo para cada litro ou metro cúbico de água consumido, e o cidadão-contribuinte pague esse valor pré-fixado conforme o seu consumo mensal.
Envio de arquivo	

Nº	2
Criado	26/04/2024 18:39
Cidade	Ponta Grossa
Estado	PR
Contribuição	Creio que a forma mais justa de prestar os serviços é a cobrança pelo consumo efetivo, sem consumo mínimo. Dessa forma, caso haja algum racionamento, os usuários terão mais empenho em economizar, pois do jeito que está, quem gasta menos que o consumo mínimo não terá nenhum incentivo para economizar.

## Diretoria de Regulação Econômica - DRE

## INFORMAÇÃO TÉCNICA: 33/2024

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

## Envio de arquivo

<b>Nº</b>	3
<b>Criado</b>	26/04/2024 19:31
<b>Cidade</b>	Balsa Nova
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	Maior investimento no Distrito de São Luiz do Purunã na captação de águas através de poços artesianos, hoje temos um colapso de capacidade de abastecimento causando transtorno aos moradores.
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	4
<b>Criado</b>	26/04/2024 20:32
<b>Cidade</b>	Balsa Nova
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	O sistema de captação e distribuição de água na localidade de São Luiz do Purunã está ultrapassado, com falta de água e rompimentos constantes nas tubulações, não atende mais as necessidades da população, necessita de investimento urgentes.
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	5
<b>Criado</b>	26/04/2024 21:51
<b>Cidade</b>	Balsa Nova
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	Eu luto para que são Luiz tenha água potável e em quantidade para todos os moradores.
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	6
<b>Criado</b>	27/04/2024 08:10
<b>Cidade</b>	Irati
<b>Estado</b>	PR

## Diretoria de Regulação Econômica - DRE

## INFORMAÇÃO TÉCNICA: 33/2024

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

<b>Contribuição</b>	Compulsando o Plano de Fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR) do Serviço de Saneamento, verifica-se que a população, que é o interessado direto (consumidor) ou indireto na prestação do serviço, não participa dos processos de análise na qualidade da água fornecida, tratamento do esgoto e regularidade na prestação de serviço. Várias são as denúncias sobre possíveis irregularidades encontradas: Desde a operação Ductos conduzida pelo Ministério Público Estadual em 2021 até TACs ajustados pelo MP/PR com a SANEPAR. A solução seria a descentralização da fiscalização utilizando-se das estruturas das várias Universidades Estaduais juntamente com o Conselho do Meio Ambiente Municipal das localidades fiscalizadas aleatoriamente. <a href="https://www.seudinheiro.com/2021/empresas/de-torneiras-abertas-sanepar-sapr11-contabiliza-r-85-milhoes-em-perdas-e-provisoes-apos-investigacao-do-ministerio-publico-do-parana/">https://www.seudinheiro.com/2021/empresas/de-torneiras-abertas-sanepar-sapr11-contabiliza-r-85-milhoes-em-perdas-e-provisoes-apos-investigacao-do-ministerio-publico-do-parana/</a>
<b>Envio de arquivo</b>	<a href="https://www.agepar.pr.gov.br/system/files/webform/consulta_publica_no_004_2024_min/4540/TAC%20SANEPAR%20COM%20MP-PR.pdf">https://www.agepar.pr.gov.br/system/files/webform/consulta_publica_no_004_2024_min/4540/TAC%20SANEPAR%20COM%20MP-PR.pdf</a>

<b>Nº</b>	7
<b>Criado</b>	27/04/2024 22:10
<b>Cidade</b>	Balsa Nova
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	A minha participação é pela falta de investimentos na nossa região de São Luís do Purunã , município de Balsa Nova que precisa de água de poço artesianos
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	8
<b>Criado</b>	29/04/2024 06:31
<b>Cidade</b>	Mandaguaçu
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	Tarifa mínima para consumo até 10m3 para incentivo a utilização consciente das famílias. Incentivos (descontos na tarifa ou nos impostos estaduais e municipais) para quem tem sistema de reutilização da água por meio de coleta de chuva e reaproveitamento da água.
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	9
<b>Criado</b>	29/04/2024 06:33
<b>Cidade</b>	Curitiba

## Diretoria de Regulação Econômica - DRE

## INFORMAÇÃO TÉCNICA: 33/2024

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	Água da sanepar vem muito suja. Temos 2 filtros de entrada de água e tenho que trocar a cada 3 meses pois fica marrom. Parece lama misturada com ferrugem.
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	10
<b>Criado</b>	29/04/2024 06:38
<b>Cidade</b>	São José dos Pinhais
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	Os serviços prestados no bairro onde resido aqui em São José Dos Pinhais bairro Parque da Fonte/ Afonso Pena são amplamente satisfatório. Minha única reclamação pertinente a esse assunto de água e esgoto é as tarifas elevadas na região. Morei no estado de Santa Catarina e ficou amplamente perceptível que o Paraná tem um dos serviços de água e esgoto mais caros do país. Desta forma, deverá ser realizado uma análise para que o consumidor não pague valores elevados por um serviço considerado básico o acesso á água e esgoto.
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	11
<b>Criado</b>	29/04/2024 06:43
<b>Cidade</b>	Foz do Iguaçu
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	Olá! Não concordo com o aumento do saneamento básico. A água vem com sujeira, vem fraca, e a preço de ouro. Precisamos ter mais qualidade por anos para depois querer aumentar.
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	12
<b>Criado</b>	29/04/2024 07:26
<b>Cidade</b>	Pinhais
<b>Estado</b>	PR

## Diretoria de Regulação Econômica - DRE

## INFORMAÇÃO TÉCNICA: 33/2024

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

<b>Contribuição</b>	Para a base de remuneração regulatório deve-se levar em consideração a interrupção do serviço prestado. Nos casos onde foram avaliados que houve interrupção do fornecimento por culpa da concessionária, o valor deve ser devolvido na forma de desconto na fatura imediatamente posterior a ocorrência. A concessionária deverá ter metas para substituição de combustíveis fósseis para funcionamento das suas unidades de tratamento de água e esgoto de acordo com a sua capacidade de produção. A remuneração deve levar em conta o percentual de redução de perdas de água tratada, de acordo com um cronograma de redução pré-estabelecido.
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	13
<b>Criado</b>	01/05/2024 04:41
<b>Cidade</b>	Cianorte
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	economia globalizada, serviço sanepar caro, a empresa deve adequar custo benefício ao usuário, o salário não sobe como sobe a tarifa, no meu caso tenho produtividade limite, a planilha de custo com gastos fixos mensal tem peso alto nos valores do meu serviço.
<b>Envio de arquivo</b>	

<b>Nº</b>	14
<b>Criado</b>	10/05/2024 16:55
<b>Cidade</b>	Curitiba
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	Segue Carta DP 408 com as contribuições da Companhia.
<b>Envio de arquivo</b>	<a href="https://www.agepar.pr.gov.br/system/files/webform/consulta_publica_no_004_2024_min/4573/CartaDP408_2024.pdf">https://www.agepar.pr.gov.br/system/files/webform/consulta_publica_no_004_2024_min/4573/CartaDP408_2024.pdf</a>

<b>Nº</b>	15
<b>Criado</b>	10/05/2024 16:58
<b>Cidade</b>	Curitiba
<b>Estado</b>	PR
<b>Contribuição</b>	Prezados, Segue a contribuição em arquivo anexo.

## INFORMAÇÃO TÉCNICA: 33/2024

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

## Envio de arquivo

[https://www.agepar.pr.gov.br/system/files/webform/consulta\\_publica\\_no\\_004\\_2024\\_min/4576/Consulta%20P%C3%BAblica%20Agepar%20mai%202024\\_BAR.pdf](https://www.agepar.pr.gov.br/system/files/webform/consulta_publica_no_004_2024_min/4576/Consulta%20P%C3%BAblica%20Agepar%20mai%202024_BAR.pdf)

A contribuição nº 14 consiste de 3 contribuições registradas no documento DP 408/2024, transcrito abaixo:

**Contribuição 01** – Com relação ao texto do requisito II do item 4. REQUISITOS PARA INSPEÇÃO EM CAMPO DE ATIVOS, o qual refere-se a uma versão impressa do relatório fotográfico:

“II. As imagens deverão constar em resolução que permita a avaliação das evidências coletadas na versão impressa do relatório fotográfico;”

**Proposta:** Propõe-se a substituição do texto “versão impressa do relatório fotográfico” para “versão digital do relatório fotográfico”:

“II. As imagens deverão constar em resolução que permita a avaliação das evidências coletadas na versão digital do relatório fotográfico;”

**Justificativa:** Tendo em vista que deverão ser gerados Relatórios Fotográficos em .pdf para cada um dos 719 ativos da amostra, contendo diversas vistas dos ativos, bem como um conjunto específico de informações, a geração em versão impressa dos relatórios irá gerar uma quantidade significativa de papel, de difícil manipulação e entrega.

**Contribuição 02** – Com relação ao texto do item 5. REQUISITOS PARA INSPEÇÃO REMOTA DE ATIVOS, o qual refere-se a um requisito de filmagem em vídeo com levantamento aéreo simples quando pertinente:

“Nestes casos, além do relatório fotográfico especificado para a inspeção em campo, deverá ser apresentada filmagem em vídeo do ativo em operação, com levantamento

---

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **33/2024**

---

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

---

aéreo simples quando pertinente<sup>3</sup>, sendo aplicáveis os seguintes requisitos:...<sup>3</sup> Terrenos, por exemplo.”

**Proposta:** Propõe-se a exclusão do texto “com levantamento aéreo simples quando pertinente<sup>3</sup>”:

“Nestes casos, além do relatório fotográfico especificado para a inspeção em campo, deverá ser apresentada filmagem em vídeo do ativo em operação, sendo aplicáveis os seguintes requisitos:...”

**Justificativa:** solicitação de levantamento aéreo simples trata-se de atividade que deveria ser realizada pela empresa contratada para a avaliação de campo, e não há no plano de fiscalização ou na metodologia a definição de quando tal atividade deve ser considerada pertinente ou necessária para o atendimento ao requisito. Dessa forma, por se tratar de requisito que deve constar no termo de referência para contratação, e não haver definição quando e como tal atividade deve ser executada, sugere-se a exclusão do texto.

**Contribuição 03** - Correção de citação e numeração, na Nota Técnica em consulta pública.

**Proposta:** Sugere-se revisar a Nota Técnica em consulta pública, no que diz respeito a numeração de tabelas utilizadas citações de itens no texto.

**Justificativa:** No item 8, página 14 da Minuta de Resolução, o texto “A Coordenadoria de Saneamento Básico – CSB/DRE será responsável por analisar as evidências relacionadas aos aspectos econômicos e contábeis dos procedimentos de imobilização dos ativos inspecionados, contando com o auxílio de Especialista da Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF/DAF, conforme indicado na tabela 2.”, cita a Tabela 2, mas refere-se a Tabela 4 do documento.

A contribuição nº 15 consiste de documento anexo transcrito abaixo:



## Diretoria de Regulação Econômica - DRE

---

### INFORMAÇÃO TÉCNICA: 33/2024

---

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

---

#### CONTEXTUALIZAÇÃO

Em linha com as premissas apontadas no plano de fiscalização da base de remuneração regulatório (BRR) da 3º RTP do Serviço de Saneamento (Água e esgoto) e sabendo que a estimativa da base de ativos se dá por análise estatística por amostragem, quando parte da amostra é obrigatoriamente inspecionada "amostra de verificação" ou "amostra de validação".

Em que pese a análise estatística baseada nas inferências seja a "boa prática", para as análises de base de ativos é comum a técnica híbrida: Amostragem aleatória e amostragem não aleatória intencional.

Na esteira da técnica de amostragem híbrida, e considerando que os sistemas de esgotamento sanitário de Curitiba representam em torno de 22% do mercado da prestadora de serviços (Sanepar), e considerando ainda que o contrato de programa 186/2018 em sua cláusula 5, previa:

**CLÁUSULA QUINTA:** Na parte relativa ao objeto e área de atuação deste Contrato, a CONTRATADA deverá observar os objetivos e metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico e suas revisões e que passam também a fazer parte deste Contrato, sendo que o referido plano deve ser compatível com o planejamento estadual para o saneamento básico, em especial com relação ao plano de gestão da SANEPAR (Planejamento Estratégico) e Lei Complementar Estadual 94/2002, sendo que as metas são as seguintes:

- Cumprir as Metas para readequação da RCE na área central de Curitiba, conforme previsto do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, durante toda a vigência do contrato.

Cabe destacar que a cláusula quinta não teve alteração nos TA 001/2022-MRAE1- II – inciso 6 e TA 001/2023-MRAE1 – III – inciso 6.

Considerando que as metas de substituição de ativos, como é o caso da readequação citada no contrato, é um processo de avaliação mais complexo que aquele de implantação de um novo investimento, sugerimos a esta Agência de Regulação (AGEPAR) a inclusão do objeto de readequação na parcela de amostragem não aleatória intencional, isto é, que na prática este empreendimento seja vistoriado fisicamente e não apenas no cadastro técnico.

#### OBJETO DE FISCALIZAÇÃO

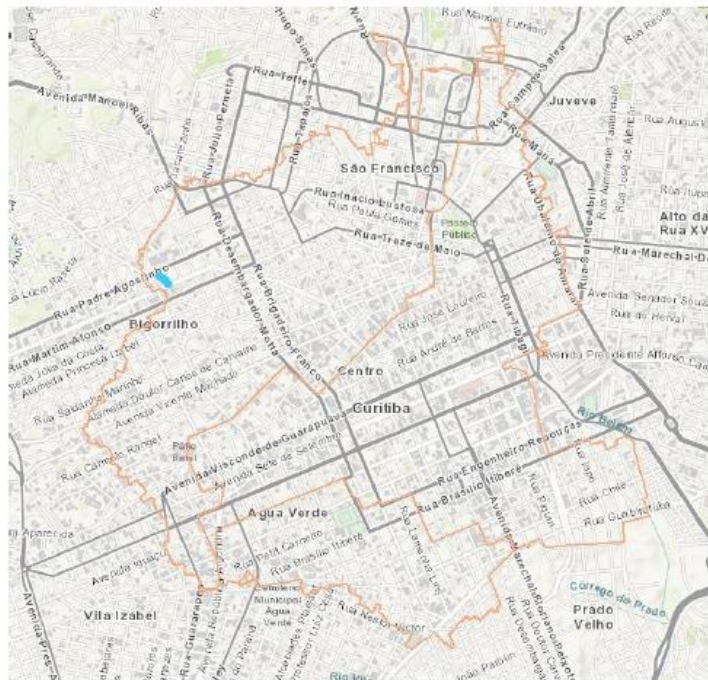
Readequação ou Substituição das redes coletoras de esgoto implantadas no centro das ruas na área central do município de Curitiba e aquelas redes que

Diretoria de Regulação Econômica - DRE

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **33/2024**

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

possuem a vida útil e conservação comprometida, implantando nas calçadas, área inicialmente delimitada no mapa abaixo:



O contrato previa que para atender a Meta proposta, a Concessionária deverá realizar o Planejamento, Projetos, Cronogramas e Obras a serem apresentados à Prefeitura Municipal de Curitiba com a finalidade de atingir as metas:

- 1) De Imediato, em 2020: 20,00%;
- 2) Curto Prazo, em 2024: 50,00%;
- 3) Médio Prazo, em 2028: 75,00%; e de
- 4) Longo Prazo, em 2035: 100,00%.

A partir do perímetro pactuado em contrato, e marcado acima, o que deve ser substituído são apresentados no quadro abaixo:

## Diretoria de Regulação Econômica - DRE

## INFORMAÇÃO TÉCNICA: 33/2024

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

<b>REDE</b>	<b>EXTENSÃO (m)</b>
CA 400	2.045,13
CA 450	13,00
CA 500	1.046,29
CA 600	490,00
CA 700	472,35
CA 800	5.762,53
CA 1500	955,20
CER 100	69,93
CER 150	230.248,64
CER 200	11.972,91
CER 250	8.509,64
CER 300	5.656,34
CER 350	1.101,41
CER 400	347,82
CER 600	875,63
CER 800	5,15
CIPP 150	7.096,08
CIPP 200	473,77
CIPP 250	79,89
FD 150	29,02
FD 200	38,16
PEAD 160	9.559,57
PEAD 180	1.122,94
PEAD 225	5.298,65
PEAD 280	1.116,98
PEAD 315	1.965,91
PEAD 400	356,58
PEAD 450	614,59
PEAD 500	861,65
PRFFV 500	439,12
PVC 100	86,93
PVC 150	57.013,24
PVC 200	1.732,51
PVC 250	636,91
PVC 300	713,63
PVC 350	47,22
PVC 400	117,82
	<b>358.973,14</b>

Diretoria de Regulação Econômica - DRE

---

INFORMAÇÃO TÉCNICA: **33/2024**

---

Protocolo nº: 21.925.148-3  
Interessado: AGEPAR  
Assunto: Consulta Pública nº 4/2024  
Data: 20/05/2024

---

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Face ao exposto e ciente do papel desta Agência, de garantir a conformidade com as regulamentações pertinentes e manter a integridade e segurança dos ativos em questão, com viés a modicidade tarifária, **solicitamos a inclusão na amostra não aleatória intencional do trecho em questão.** A inspeção completa da base dos ativos atestará a imobilização física do ativo, pois por ser substituição é um caso mais complexo que as evidências de implantação

Consideramos este pedido como urgente, dada a importância de manter a conformidade e a integridade dos ativos em questão. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e colaborar totalmente com sua equipe durante o processo de fiscalização.